



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4165/14 – DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Autógrafo nº. 81/14 – de 26/8/2014
PROJETO DE LEI Nº 71/14 – 05/08/2014.
Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte classificação e codificação:

Programa	0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Projeto	2.021	MANUTENÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02	SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento da Despesa	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso/Código	Código	0.01.00 – 210.24
Valor Total do Crédito	R\$	100.000,00

Art. 2º O presente crédito especial será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

Programa	0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Projeto	2.021	MANUTENÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02	SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de	Código	0.01.00 – 210.24



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Recurso/Código		
Valor Total do Crédito	R\$	40.000,00
Programa	0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Projeto	2.021	MANUTENÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02	SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento da Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recurso/Código	Código	0.01.00 – 210.24
Valor Total do Crédito	R\$	40.000,00

Programa	0017	A CAMINHO DA ESCOLA
Projeto	2.026	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02	SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso/Código	Código	0.01.00 – 210.24
Valor Total do Crédito	R\$	20.000,00

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior ficam consignadas as seguintes alterações na legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I. Os anexos II e III da Lei nº. 4.022, de 27 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO, para o quadriênio 2014/2017, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente lei, para permitir sua execução no exercício de 2014.
- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.038 de 24 de Setembro de 2013, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2014, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente lei para permitir sua execução no exercício de 2014.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 4º Tratando-se a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar) cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de Agosto de 2014.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.07.02

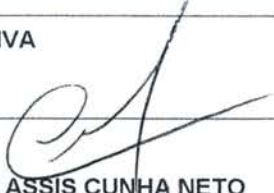
OBJETIVO Garantir a continuidade os benefícios as servidores municipais da educação, como cesta básica, vale gás e ticket alimentação.

JUSTIFICATIVA As alterações solicitadas visam á adequação das despesas dentro da sua correspondente funcional programática.

METAS			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIDORES BENEFICIADOS	%	100	100

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
SERVIDORES BENEFICIADOS	100	100	100	100

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 100.000,00	
JUSTIFICATIVA	As alterações solicitadas visam á adequação das despesas dentro da sua correspondente funcional programática.


CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal


LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROJETO: ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 01.07.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.021

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
SERVIDORES BENEFICIADOS	100	%

METAS POR EXERCÍCIO				
INDICADOR	2014	2015	2016	2017
SERVIDORES BENEFICIADOS	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
2014	2015	2016	2017
100.000,00	-	-	-

CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal

LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2014

PROGRAMA PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.07.02

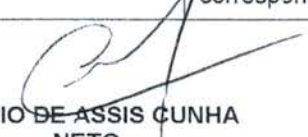
OBJETIVO Garantir a continuidade os benefícios as servidores municipais da educação, como cesta básica, vale gás e ticket alimentação.

JUSTIFICATIVA As alterações solicitadas visam á adequação das despesas dentro da sua correspondente funcional programática.

METAS/INDICADORES			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIDORES BENEFICIADOS	%	100	100

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA As alterações solicitadas visam á adequação das despesas dentro da sua correspondente funcional programática.


CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal


LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2014

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 01.07.02

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 365

PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 0016

ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2.021

INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
SERVIDORES BENEFICIADOS	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	100.000,00
-----------------------------------	------------

CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal

LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624